DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Sexta-feira, 18 de maio de 2018 | Ano II | Edição nº 230 | Página 1 de 12

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SEVERINIA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	12
Audiência Pública - Convocação	12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE
CNPJ 01.819.471/0001-99
Rua R. Aniceto Domingues, 460
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

PODER EXECUTIVO DE SEVERINIA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 8.816, DE 18 DE ABRIL DE 2018.

- Retifica a Portaria nº 8.794/2018.

CELSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - RETIFICAR a Portaria nº 8.794/2018, publicada no Diário Oficial do Município de Severínia em 25/04/2018, que Dispõe sobre a designação da servidora JULIANA APARECIDA LOPES PADOVANI, RG 43.206.617-2, para fazer constar a correta nomeação da função CHEFE DO SETOR DE ESTRATÉGIA E SAÚDE DA FAMÍLIA.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 18 de abril de 2.018.

_____

CELSO DA SILVA

Prefeito Municipal

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturariа, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturariа

PORTARIA Nº. 8.817, DE 18 DE ABRIL DE 2018.

- Retifica a Portaria nº 8.807/2018.

CELSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - RETIFICAR a Portaria nº 8.807/2018, publicada no Diário Oficial do Município de Severínia em 25/04/2018, que Dispõe sobre a designação da servidora ADRIANA DE PADUA E SILVA, RG 28.679.535-8, para fazer constar a correta ocupação do cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL e a nomeação da função de DIRETOR DE ADVOCACIA DE EXECUÇÕES FISCAIS, nos termos do Artigo 5º, Inciso IV da Lei Complementar nº 2.312/2018

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 18 de abril de 2.018.

_____

CELSO DA SILVA

Prefeito Municipal

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturariа, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturariа

PORTARIA Nº 8.820, DE 19 DE ABRIL DE 2.018.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais.

CONCEDE: a servidora CLAÚDIA MARIOTI

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

SICCHIERI, RG 11.363.609 SSP/SP, no cargo de PROFESSORA PEB I, nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 30 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de: 31/07/2008 à 30/07/2013, Período de Gozo: 16/04/2018 à 15/05/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 19 de abril de 2.018.

_____

CELSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escrituraria, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escrituraria

PORTARIA Nº 8.821, DE 19 DE ABRIL DE 2.018.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais.

CONCEDE: a servidora LEONIDIA AP. MADRID RAMOS, RG 7.984.177-6 SSP/SP, no cargo de PROFESSORA PEB I, nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 30 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de: 31/07/2008 à 30/07/2013 Período de Gozo: 10/04/2018 à 09/05/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 19 de abril de 2.018.

_____

CELSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escrituraria, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escrituraria

PORTARIA Nº 8.822, DE 20 DE ABRIL DE 2.018.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais.

CONCEDE: a servidora DURVALINA ROSA DA SILVA SANTOS, RG 19.243.192-0 SSP/SP, no cargo de PROFESSORA PEB I, nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 30 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de: 12/02/2010 à 11/02/2015 Período de Gozo: 17/04/2018 à 16/05/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 20 de abril de 2.018.

_____

CELSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escrituraria, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escrituraria

PORTARIA Nº 8.823, DE 20 DE ABRIL DE 2.018.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais.

CONCEDE: a servidora VIVIANE ANTUNES NICOLETTI ALONSO, RG 20.744.863-2 SSP/SP, no cargo de PROFESSORA PEB I, nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 30 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de: 31/07/2008 à 30/07/2013 Período de Gozo: 02/05/2018 à 31/05/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 20 de abril de 2.018.

_____

CELSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escrituraria, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escrituraria

PORTARIA Nº 8.824, DE 20 DE ABRIL DE 2.018 .

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais.

CONCEDE: a servidora RITA DE CASSIA PEREIRA SILVA BOSSALANI, RG 10.643.524-3 SSP/SP, no cargo de PROFESSORA PEB I, nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 30 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de: 15/04/2017 à 14/04/2018 Período de Gozo: 02/05/2018 à 31/05/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 20 de abril de 2.018.

_____

CELSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escrituraria, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escrituraria

PORTARIA Nº 8.825, DE 20 DE ABRIL DE 2.018 .

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais.

CONCEDE: a servidora ELOÁ TEREZINHA DOS SANTOS NADRUZ, RG 9.038.447-7 SSP/SP, no cargo de PROFESSORA CLASSE ESPECIAL (PEB II), nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 30 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de: 31/07/2003 à 30/07/2008 Período de Gozo: 16/04/2018 à 15/05/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 20 de abril de 2.018.

_____

CELSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escrituraria, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escrituraria

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

PORTARIA Nº 8.826, DE 20 DE ABRIL DE 2.018 .

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais.

CONCEDE: ao servidor NEDES ALEXANDRE DOMINGUES, RG 25.313.296-4 SSP/SP, no cargo de GUARDA MUNICIPAL, nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 30 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de: 01/07/2008 à 30/07/2013 Período de Gozo: 17/04/2018 à 16/05/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 20 de abril de 2.018.

_____

CELSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escrituraria, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escrituraria

PORTARIA Nº 8.827, DE 20 DE ABRIL DE 2.018 .

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais.

CONCEDE: a servidora MARLENE APARECIDA BOSA BARALDI, RG 15.021.802-5 SSP/SP, no cargo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA DO ENSINO FUNDAMENTAL, nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 30 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de: 25/06/2004 à 24/06/2009 Período de Gozo: 02/04/2018 à 01/05/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 20 de abril de 2.018.

_____

CELSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escrituraria, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escrituraria

PORTARIA Nº 8.828, DE 20 DE ABRIL DE 2.018.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais.

CONCEDE: Ao servidor MARCO ANTONIO BUZO, RG 8.352.616 SSP/SP, no cargo PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA (PEB II), nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 30 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de: 31/07/2008 à 30/07/2013 Período de Gozo: 02/04/2018 à 01/05/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 20 de abril de 2.018.

_____

CELSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escrituraria, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escrituraria

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

PORTARIA Nº 8.829, DE 23 DE ABRIL DE 2018.

- Dispõe sobre nomeação de servidora.

CELSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

NOMEIA:

À partir desta data a servidora DAIANE COGHI, RG. 47.159.658-9-SSP/SP, para exercer o cargo de ATENDENTE, de provimento efetivo, criado pela Lei nº 1.432, de 18 de março de 2002, para o qual foi habilitada mediante regular Concurso Público nº 01/2016, classificada em 03º lugar, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela referencia "A", aprovado pela Lei nº 2.240, de 17 de abril de 2017.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 23 de abril de 2.018.

_____

CELSO DA SILVA

Prefeito Municipal

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escrituraria, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escrituraria

PORTARIA Nº 8.830, DE 23 DE ABRIL DE 2.018.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais.

CONCEDE: Ao servidor UENDERSON RODRIGO DE ALMEIDA, RG 34.547.275-5 SSP/SP, no cargo AGENTE DE SAÚDE, nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 30 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de: 03/01/2006 à 02/01/2011 Período de Gozo: 02/05/2018 à 31/05/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 23 de abril de 2.018.

_____

CELSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escrituraria, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escrituraria

PORTARIA Nº 8.831, DE 02 DE MAIO DE 2018.

- DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA.

CELSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DESIGNA:

À partir desta data, a servidora CATIA CRISTINA MEDEIROS DUCATI, RG. 21.728.362 SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de ESCRITURÁRIA, nos termos do Artigo 5º, Inciso III da Lei nº 2.338/2018, para exercer a função de DIRETOR DA DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE.

Durante o período em que exercer tal função a servidora fará jus a gratificação mensal no valor de 600,00 (seiscentos reais), nos termos do artigo 5º, §3 da referida Lei.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 02 de maio de 2.018.

_____

CELSO DA SILVA

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escrituraria, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escrituraria

PORTARIA Nº 8.832, DE 02 DE MAIO DE 2018.

NOMEIA INTERLOCUTOR E SUPLENTE DE INTERLOCUTOR DO PROGRAMA MUNICIPIO VERDEAZUL DO MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA/SP.

CELSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DESIGNA:

ARTIGO 1º - Fica nomeada Interlocutora do Programa Município VerdeAzul do Município de Severinia/SP, nos termos da legislação vigente a Servidora CATIA CRISTINA MEDEIROS DUCATI, RG. 21.728.362 SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de escrituraria.

ARTIGO 2º - Fica nomeado Suplente de Interlocutor do Programa Município Verde/Azul do Município de Severínia/SP, nos termos da legislação vigente o Servidor EDMILSON PAVANI, RG. 24.246.734-9 SSP/SP, ocupante do cargo em comissão de Secretario Municipal da Agricultura e Meio Ambiente.

ARTIGO 3º - O exercício das funções de Interlocutor e Suplente de Interlocutor do Programa Município VerdeAzul do Município de Severínia/SP, não serão remunerados e serão considerados de relevância publica.

ARTIGO 4º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 02 de maio de 2.018.

_____

CELSO DA SILVA

Prefeito Municipal

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escrituraria, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escrituraria

PORTARIA Nº 8.833, DE 02 DE MAIO DE 2018.

Nomeia Membros para compor a Estrutura de Trabalho e Coordenação das Atividades Ambientais no Município de Severínia.

CELSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DESIGNA:

ARTIGO 1º - Ficam nomeados os servidores efetivos CATIA CRISTINA MEDEIROS DUCATI, RG. 21.728.362 SSP/SP, CPF 109.421.788-31 e JORGE HENRIQUE SCHENTEN, RG. 26.606.065-1, CPF 167.525.648-92, para compor a Estrutura de trabalho e Coordenação das Atividades Ambientais no Município de Severínia.

PARÁGRAFO ÚNICO – A coordenação dos Trabalhos será de responsabilidade da servidora efetiva Catia Cristina Medeiros Ducati e a responsabilidade pela Execução dos Serviços Administrativos será do servidor efetivo Jorge Henrique Schenten.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 02 de maio de

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

2.018.

_____

CELSO DA SILVA

Prefeito Municipal

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturariа, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturariа

PORTARIA Nº 8.834, DE 02 DE MAIO DE 2018.

- Dispõe sobre nomeação de servidora.

CELSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

NOMEIA:

À partir desta data a servidora CARLA APARECIDA CANUTO, RG. 47.144.528-9-SSP/SP, para exercer o cargo de BRAÇAL, de provimento efetivo, criado pela Lei nº 2.309, de 09 de abril de 2018, para o qual foi habilitada mediante regular Concurso Público nº 01/2016, classificada em 25º lugar, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela referencia ”A”, aprovado pela Lei nº 2.309, de 09 de abril de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 02 de maio de 2018.

_____

CELSO DA SILVA

Prefeito Municipal

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturariа, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturariа

PORTARIA Nº 8.835, DE 02 DE MAIO DE 2018.

- Dispõe sobre nomeação de servidora.

CELSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

NOMEIA:

À partir desta data a servidora CLILCILENE BATISTA COSTA, RG. 20.849.375-X-SSP/SP, para exercer o cargo de BRAÇAL, de provimento efetivo, criado pela Lei nº 2.309, de 09 de abril de 2018, para o qual foi habilitada mediante regular Concurso Público nº 01/2016, classificada em 26º lugar, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela referencia ”A”, aprovado pela Lei nº 2.309, de 09 de abril de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 02 de maio de 2018.

_____

CELSO DA SILVA

Prefeito Municipal

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturariа, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturariа

PORTARIA Nº 8.836, DE 02 DE MAIO DE 2018.

- Dispõe sobre nomeação de servidora.

CELSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

NOMEIA:

À partir desta data a servidora NATALIA MARIA RAMOS, RG. 35.182.429-7-SSP/SP, para exercer o cargo de BRAÇAL, de provimento efetivo, criado pela Lei nº 2.309, de 09 de abril de 2018, para o qual foi habilitada mediante regular Concurso Público nº 01/2016, classificada em 28º lugar, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela referencia ”A”, aprovado pela Lei nº 2.309, de 09 de abril de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 02 de maio de 2.018.

_____

CELSO DA SILVA

Prefeito Municipal

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturariа, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturariа

PORTARIA Nº 8.837, DE 02 DE MAIO DE 2018.

- Dispõe sobre nomeação de servidora.

CELSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

NOMEIA:

À partir desta data a servidora CIBELI APARECIDA DA SILVA GONÇALVES, RG. 45.202.711-1-SSP/SP, para exercer o cargo de BRAÇAL, de provimento efetivo, criado pela Lei nº 2.309, de 09 de abril de 2018, para o qual foi habilitada mediante regular Concurso Público nº 01/2016, classificada em 29º lugar, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela referencia ”A”, aprovado pela Lei nº 2.309, de 09 de abril de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 02 de maio de 2.018.

_____

CELSO DA SILVA

Prefeito Municipal

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturariа, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturariа

PORTARIA Nº 8.838, DE 02 DE MAIO DE 2018.

- Dispõe sobre nomeação de servidora.

CELSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

NOMEIA:

À partir desta data a servidora HELEN CARLA TEIXEIRA, RG. 47.124.759-5-SSP/SP, para exercer o cargo de BRAÇAL, de provimento efetivo, criado pela Lei nº 2.309, de 09 de abril de 2018, para o qual foi habilitada mediante regular Concurso Público nº 01/2016, classificada em 30º lugar, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela referencia ”A”, aprovado pela Lei nº 2.309, de 09 de abril de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 02 de maio de 2.018.

_____

CELSO DA SILVA

Prefeito Municipal

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturariа, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturariа

PORTARIA Nº 8.839, DE 02 DE MAIO DE 2018.

- Dispõe sobre nomeação de servidor.

CELSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

NOMEIA:

À partir desta data o servidor DAVID MARIO RODRIGUES, RG. 48.966.147-6-SSP/SP, para exercer o cargo de BRAÇAL, de provimento efetivo, criado pela Lei nº 2.309, de 09 de abril de 2018, para o qual foi habilitado mediante regular Concurso Público nº 01/2016, classificado em 31º lugar, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela referencia ”A”, aprovado pela Lei nº 2.309, de 09 de abril de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 02 de maio de 2.018.

_____

CELSO DA SILVA

Prefeito Municipal

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturariа, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturariа

PORTARIA Nº 8.840, DE 02 DE MAIO DE 2018.

- Dispõe sobre nomeação de servidora.

CELSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

NOMEIA:

À partir desta data a servidora MARIA APARECIDA DE CARVALHO, RG. 06.921.582-0-RJ/RJ, para exercer o cargo de BRAÇAL, de provimento efetivo, criado pela Lei nº 2.309, de 09 de abril de 2018, para o qual foi habilitada mediante regular Concurso Público nº 01/2016, classificada em 32º lugar, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela referencia ”A”, aprovado pela Lei nº 2.309, de 09 de abril de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 02 de maio de 2.018.

_____

CELSO DA SILVA

Prefeito Municipal

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturariа, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturariа

PORTARIA Nº 8.841, DE 02 DE MAIO DE 2018.

- Dispõe sobre nomeação de servidora.

CELSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

NOMEIA:

À partir desta data a servidora MISLENE APARECIDA RICCIARDI DA SILVA, RG. 41.122.645-9-SSP/SP, para exercer o cargo de BRAÇAL, de provimento efetivo, criado pela Lei nº 2.309, de 09 de abril de 2018, para o qual foi habilitada mediante regular Concurso Público nº 01/2016, classificada em 33º lugar, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela referencia ”A”, aprovado pela Lei nº 2.309, de 09 de abril de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 02 de maio de 2.018.

_____

CELSO DA SILVA

Prefeito Municipal

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturariа, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturariа

PORTARIA Nº 8.842, DE 02 DE MAIO DE 2018.

- Dispõe sobre nomeação de servidor.

CELSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

NOMEIA:

À partir desta data o servidor CARLOS HENRIQUE LANÇA, RG. 40.063.397-8-SSP/SP, para exercer o cargo de BRAÇAL, de provimento efetivo, criado pela Lei nº 2.309, de 09 de abril de 2018, para o qual foi habilitado mediante regular Concurso Público nº 01/2016, classificado em 34º lugar, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela referencia ”A”, aprovado pela Lei nº 2.309, de 09 de abril de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 02 de maio de 2.018.

_____

CELSO DA SILVA

Prefeito Municipal

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturariа, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturariа

PORTARIA Nº 8.843, DE 02 DE MAIO DE 2018.

- Dispõe sobre nomeação de servidor.

CELSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

NOMEIA:

À partir desta data o servidor RENAN JUNIO CONCEIÇÃO, RG. 47.432.183-6-SSP/SP, para exercer o cargo de BRAÇAL, de provimento efetivo, criado pela Lei nº 2.309, de 09 de abril de 2018, para o qual foi habilitado mediante regular Concurso Público nº 01/2016, classificado em 35º lugar, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela referencia ”A”, aprovado pela Lei nº 2.309, de 09 de abril de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 02 de maio de 2.018.

_____

CELSO DA SILVA

Prefeito Municipal

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturariа, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturariа

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública - Convocação

Prefeitura Municipal de Severínia
Estado de São Paulo
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332 - Centro
CNPJ 46 596 235/0001-99

Convite para Audiência Pública

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

EDITAL DE AUDIENCIA PUBLICA

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Saúde de Severínia, Estado de São Paulo, FAZ SABER que, em atendimento ao disposto no artigo 12, da Lei Federal nº 01/01, aprovada pela Resolução nº 05 de 04 de julho e 2001, promoverá a primeira AUDIÊNCIA PÚBLICA para apresentação sobre os montantes e a origem dos recursos aplicados, bem como a oferta e a produção dos serviços da rede de saúde durante o 1º quadrimestre de 2018, ficam CONVIDADOS, portanto todos os segmentos da sociedade severinense para participarem do evento que terá lugar na sala de sessões da Câmara de Vereadores, no próximo dia 29 de Maio de 2018, com inicio previsto as 09:00 horas.

Secretaria Municipal de Saúde de Severínia, 15 de Maio de 2018.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Severinia-SP